
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 473, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei nº 4242, de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - A partir da vigência deste decreto o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucimara Melin

Suplente: Adriana Aparecida Silva de Moraes

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

Titular: Reinaldo Gonçalves

Suplente: Diogo da Silva

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Anna Amélia Nascimento Ribeiro

Suplente: Sandra da Silva Reverso

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: José Fernando Francisco

Suplente: Amauri Moreira

Art. 2º - Ficam atribuídas aos integrantes do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA as funções de acompanhamento e fiscalização da Aplicação dos Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – Pete.

Art. 3º - O Mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias de novembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Vagner Pereira da Silva

Código Identificador:A6310CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2024. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>